

LEI N.º 2.294

DE 07 DE OUTUBRO DE 2004.

CERTIFICO que nesta data foi

publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei nº 2.294

de 07 de outubro de 2004

Goiás, 07 de outubro de 2004


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“DENOMINA RUA NO SETOR
DAS LARANJEIRAS DE
GOIANÉSIA”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia, Estado de
Goiás**, aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“Rua Pastor
Geraldo Sebastião Coelho”**, a via que dá acesso ao setor das
Laranjeiras, conhecida como saída velha para Barro Alto, nesta
cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos sete dias do mês de outubro
de dois mil e quatro (07.10.2004). 51º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal